

ATA

Nº 01 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODIC – DE 02/04/2020

Ao segundo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, os membros do Colégio Dirigente (CODIC) do IFPR – *Campus* Foz do Iguaçu reuniram-se, por meio de videoconferência, para discutir a necessidade de alteração, em caráter experimental, do turno de oferta do curso Técnico em Cozinha do IFPR/FOZ em 2021. A reunião foi presidida pela Diretora de Planejamento e Administração do Campus, Monice Moise de Freitas Aquino, respondendo interinamente pela Direção-Geral do Campus e contou com a presença dos seguintes participantes: Adriana Stefanello Somavilla, Arcangelo Augusto Signor, Kayla Walquiria Garmus, Adilson Reidel, Ana Carolina Pimenta, Ana Steckling, Marcia Palharini Pessini, Celso Augusto de Oliveira Cristofoli da Silva, Júlio César Royer, Marcela Turim Koschevic, Nívia Conceição Pereira dos Santos e José Elias Castro Gomes. Após a abertura realizada pela Diretora-Geral Substituta, Monice Aquino, a Diretora de Ensino, Adriana Somavilla, deu início à sua fala, justificando a urgência em se convocar a reunião e a importância da pauta em debate. Ela explicou que o curso é ofertado no turno matutino, mas que, em virtude da verticalização da área, com a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia em 2020, também no turno matutino, e com um professor a menos no quadro, esta oferta poderá ser prejudicada em 2021, quando os cursos estiverem funcionando concomitantemente com três turmas. O coordenador do curso Técnico em Cozinha, Thiago Lopes, complementou a fala da diretora, explicando que, à época da proposição desse curso Superior de Gastronomia (2018), o quadro de vagas de docentes da área contava com cinco professores no Campus e uma vaga para o concurso de 2019, a qual foi devidamente preenchida. Contudo, ainda em 2018, houve a remoção de um docente da área técnica para a Reitoria (a interesse da administração) e, com isso, o quadro de professores, mesmo com a contratação realizada em 2019, ficou reduzido a cinco profissionais. Tendo em vista que em 2021 o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia estará em funcionamento pleno concomitante ao Curso Técnico, haverá problemas na elaboração de horários, pois muitas das disciplinas práticas do Curso Superior possuem dois professores, além, da insuficiência do espaço físico para aulas práticas laboratoriais. Desta forma, com o intuito de manter a oferta do curso técnico para o ano de 2021, o Colegiado aceitou o desafio de, em caráter temporário, funcionar com a elevada carga horária para seus professores. A participante Anastasia Steckling questionou sobre se haverá demanda para este horário. A Diretora de Ensino Adriana Somavilla respondeu que a troca de turno será em caráter experimental, porque não houve tempo hábil de realizar uma pesquisa de demanda, mas acredita que haverá uma procura pelo curso, uma vez que muitos dos que estudam no Técnico em Cozinha trabalham à noite. Segundo a mesma, é de interesse do IFPR-Campus Foz do Iguaçu manter a oferta do curso Técnico em Cozinha, dada a sua relevância na formação técnica e tecnológica, atendendo a uma demanda muito específica no cenário regional. O professor Thiago Lopes complementou que há uma demanda reprimida para o turno da tarde e que poderá ser preenchida. Sobre as atividades de pesquisa, a professora Adriana destacou que é importante mantê-las, para, inclusive, dar continuidade à verticalização da área de Gastronomia, com a criação de uma possível especialização no futuro. Após a argumentação, a diretora-geral substituta, Monice Aquino, abriu a votação quanto à troca de horário do curso em caráter experimental no ano de 2021. Por unanimidade, os membros que formam o órgão colegiado CODIC, mediante solicitação, deliberou pela **APROVAÇÃO** da alteração do turno de oferta do curso Técnico em Cozinha, no ano de 2021 de matutino para o vespertino, em caráter experimental. Encerrou-se a reunião às 9h (nove) horas e 29 (vinte e nove) minutos, não havendo mais nada a tratar, eu, Ana Carolina Pimenta, lavro a presente **ata**, que vai assinada por seus membros via sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 02/04/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA PALHARINI PESSINI, Servidor Docente**, em 02/04/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA TURIM KOSCHEVIC, Servidor Docente**, em 02/04/2020, às



10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 02/04/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 02/04/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/04/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRISTOFOLI DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/04/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE LOPES, COORDENADOR(A)**, em 02/04/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON REIDEL, Coordenador(a) de Curso**, em 02/04/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, Servidor Docente**, em 02/04/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS POLETTI, Servidor Docente**, em 02/04/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROYER, Servidor Docente**, em 02/04/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA MEDEIROS CRUZ, Servidor Docente**, em 02/04/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pimenta, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 14/04/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727009** e o código CRC **F4E07F9B**.